



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 178, DE 08 DE OUTUBRO DE 2 015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

SUSETE COSTA BARINI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que para a realização do Carnaval popular do ano de 2016 sejam contratados apenas artistas musicais do município de Guairá.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Carnaval popular de Guairá é um evento de caráter regional, que envolve um volume significativo de despesas públicas. Assim, como a situação econômica de nosso país não se encontra favorável, a contenção de gastos viria por meio da valorização dos talentosos artistas de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de outubro de 2015.

---

**SUSETE COSTA BARINI**

Vereadora